



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

INDICAÇÃO SIGA Nº CMBG-IND-2023/00615

Autor: Vereador **Ari José Pelicioli**

INDICAÇÃO

O Vereador Sr. Ari Pelicioli, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Prefeito Diogo S. Siqueira e a Secretaria Competente, a possibilidade de "TROCA De 01 LÂMPADA", na rua Cavalheiro José Farina,nº 394,em frente a empresa Farina,esquina com a rua Eugênio Valduga, Bairro Licorsul.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos a troca da Lâmpada acima citada, pois a **iluminação pública** além de ser um **serviço público essencial**, atua como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente do espaço público no período noturno, com mais segurança.

Conforme Constituição Federal, artigos 30 e 149-A, *"cabe ao município a obrigação de organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos, incluindo a iluminação pública"*. Assim nossa solicitação se justifica.

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de estima e consideração.

Bento Gonçalves, 30 de maio de 2023.

Vereador Ari Pelicioli | CIDADANIA
Vereador